

CONTRATADA: GRIFOLS BRASIL LTDA  
CNPJ: 02.513.899/0001-71

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS).

Salvador, 20 de outubro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

### RETIFICAÇÃO

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL AFM Nº: 2020011287, PUBLICADO NO DOM Nº 7.819, DO DIA 20 OUTUBRO DE 2020, PÁG.14.

#### ONDE SE LÊ:

R\$ 65.875,81 (SESSENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

#### LEIA-SE:

R\$ 77.597,72 (SETENTA E SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

Salvador, 20 de outubro de 2020.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

### RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE CONTRATO Nº 05/2020-FMLF PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 16 OUTUBRO/20 - PÁGINA 18.

ONDE SE LÊ: "CONTRATO Nº 05/2020".

LEIA-SE: "CONTRATO Nº 07/2020".

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 19 de outubro de 2020.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### RESUMO DE CONTRATO DE Nº 005/2020

Contrato nº 005/2020

Processo Eletrônico nº 19691/20

Contratante: FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratado: Manuel de Jesus

CPF/CNPJ: 164.344.715-72

Objeto: Prestação de serviços de revisão e manutenção hidráulica na sede da Fundação Gregório de Mattos, no Teatro Gregório de Mattos, no Espaço Cultural da Barroquinha, Casa do Benin, Biblioteca Denise Tavares e Biblioteca Edgard Santos..

Prazo do Contrato: 06 (seis) meses

Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil quinhentos reais)

Data da Assinatura: 19/10/2020

Salvador, 20 de outubro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 553/2020

PROCESSO nº 471/2020

INEXIGIBILIDADE nº 512/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto do presente, a contratação de empresa especializada em serviço de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, para a participação de servidores no Seminário Nacional "7º Contratos Week- Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos" que ocorrerá entre os dias 26 a 30 de outubro do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos SALTUR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

Salvador, 20 de outubro de 2020.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RETIFICAÇÃO

No resumo do Termo de aditivo nº02/2020 do Contrato nº377/2019, publicado no DOM n.º 7.704, de 27 a 29 de junho de 2020.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de 28 de junho de 2020, com fundamento legal no art. 71 da Lei 13.303/2016.

LEIA-SE: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de 28 de junho de 2020, com fundamento legal no art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor total de R\$2.566.207,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e sete reais), correspondentes à execução dos serviços previstos no Contrato n.º 377/2019, nos termos da proposta financeira apresentada.

Salvador, 20 de outubro de 2020.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

CREENCIANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CREENCIADA: PRISMA PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 16.491.623/0001-44

PROCESSO: 2552/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 01/2020

CREENCIAMENTO Nº: 01/2020

OBJETO: Constitui objeto deste termo de autorização para que a CREDENCIADA exerça, no âmbito da